

REGULAMENTO MONTGOMERY COUNTY PUBLIC SCHOOLS

Termos Relacionados:	ACA, ACF-RA, ACH, ACH-RA, COA, COA-RA, COC-RA, COE-RA, COF-RA, COG-RA, EBA-RA, EBJ-RA, EBK-RA, ECC-RA, EEA-RA, EKA-RA, GKA-RA, IGN, IGO-RA, JGA-RA, JGB-RA, JHC, JHC-RA, JHF-RA, JHG-RA, JPD, JPD-RB, Acordos Negociados
Gabinetes Responsáveis:	Chefe de Ensino, Aprendizagem e Escolas; Chefe de Iniciativas Estratégicas; Chefe de Gabinete Montgomery County Public Schools

Notificação de Incidentes

I. OBJETIVO

Oferecer diretrizes para a notificação de incidentes envolvendo questões de saúde, segurança e proteção ao Gabinete do Chefe de Ensino, Aprendizagem e Escolas (sigla em inglês, OTLS), Gabinete de Apoio e Melhoria Escolar (sigla em inglês, OSSI), Segurança do Sistema e Gestão de Emergências (sigla em inglês, DSSEM); outros gabinetes de MCPS, autoridades policiais, e outras agências externas.

Coordenar e administrar as respostas do sistema através do Sistema de Gestão de Incidentes (sigla em inglês, IMS) ou outros protocolos de relato estabelecidos

Fornecer orientação para relatar tais incidentes ao público conforme apropriado.

II. DEFINIÇÕES

- A. *Área de propriedade de MCPS* inclui qualquer escola ou outra instalação, incluindo áreas pertencentes ou operadas por MCPS, ônibus e outros veículos MCPS, e as instalações e/ou áreas de qualquer atividade patrocinada por MCPS envolvendo alunos.
- B. O *diretor/administrador* significa o administrador responsável pela escola ou escritório, conforme apropriado, ou seu representante.
- C. Um *incidente relatável* significa qualquer incidente –

1. relatado a MCPS por funcionários que tenha ocorrido em uma área de propriedade de MCPS ou em conexão com uma atividade patrocinada pela escola, e que
2. inclui algum nível de risco, dano, ou ameaça de dano a membros da equipe ou alunos, que interrompa as operações escolares de forma severa, ou que
3. envolva membros da equipe ou alunos que possam escalar e vir a ser uma preocupação para a comunidade ou uma questão que possa ser elevada a caso de polícia ou de justiça.

III. PROCEDIMENTOS DE RESPOSTA A INCIDENTES

A. Resposta imediata a incidentes

Mediante a ocorrência de um incidente relatável, incluindo aqueles que ocorrem antes ou depois do dia escolar, os funcionários das escolas/ambientes de trabalho devem lidar com a situação de emergência de acordo com os planos de crise da escola/do local de trabalho e relatar o incidente da seguinte forma:

1. Membros da equipe da escola/do local de trabalho notificam o diretor/administrador imediatamente
2. O diretor/administrador entra em contato com agências policiais imediatamente (se o incidente estiver descrito na seção III.B abaixo)
3. O diretor/administrador ou representante entra em contato com o OSSI imediatamente, ou dentro de uma hora de acordo com as necessidades da situação de emergência.
 - a) O plano de crise da escola/do local de trabalho deve apontar um membro da equipe responsável por ligar para o OSSI.
 - b) O OSSI notificará outros escritórios de MCPS, conforme apropriado (consulte a seção IV abaixo).
4. Caso o incidente ocorra antes ou depois do horário escolar (por exemplo, invasão da escola ou vandalismo durante o fim de semana) e for relatado ao Departamento de Segurança do Sistema e Gestão de Emergências (DSSEM) e/ou o diretor, tanto o funcionário do DSSEM e quanto o diretor devem entrar em contato com o OSSI imediatamente.

5. Os pais/responsáveis dos alunos envolvidos diretamente devem ser notificados o quanto antes considerando as circunstâncias emergentes.
 - a) Consulte a seção V abaixo sobre a notificação da comunidade escolar e do público em geral.
 - b) Conforme estabelecido no Regulamento JHC-RA de MCPS, *Denúncia e Investigação de Abuso e Negligência de Crianças*, incidentes de suspeita de abuso ou negligência de crianças exigem que os diretores/representantes colaborem com agências policiais para determinar quem notificará os pais/responsáveis.

B. De acordo com o Memorando de Entendimento de Autoridades de Engajamento Comunitário (sigla em inglês MOU-CEO),¹ os seguintes incidentes devem ser relatados à agência policial apropriada imediatamente bem como ao OSSI.

1. A agência policial apropriada deve tomar liderança na resposta e investigação nos seguintes casos:
 - a) Morte (incluindo suicídio e tentativa de suicídio; para risco de suicídio consulte também o Formulário 335-54 de MCPS, *Formulário de Relato de Risco de Suicídio*)
 - b) Estupro ou abuso sexual de alguém através do uso de força ou ameaça de uso de força (para suspeitas de abuso e/ou negligência de crianças, consulte o Regulamento JHC-RA de MCPS, *Denúncia e Investigação de Abuso e Negligência de Crianças*)
 - c) Roubo/tentativa de roubo (roubo de bens de outra pessoa ou na sua presença através do uso de força, medo razoável de violência ou intimidação, esteja o perpetrador armado ou desarmado)
 - d) Crime de ódio (assediar uma pessoa ou danificar o patrimônio/bens de uma pessoa por causa de suas características pessoais reais ou percebidas, conforme estabelecido na Política ACA do Conselho de Educação do Condado de Montgomery *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*)

¹Título completo: Protocolos de relatos para incidentes que envolvem autoridades policiais são estabelecidos no *Memorando de Entendimento Entre o Departamento de Polícia do Condado de Montgomery e Montgomery County Public Schools e Outras Agências Relacionadas ao Programa de Autoridades Policiais Responsáveis pelo Engajamento Comunitário e Outras Respostas Policiais a Incidentes Escolares, 30 de agosto de 2021. (Memorando de Entendimento)*

- e) Posse de arma de fogo, intencionalmente trazida ou empunhada ou uso de qualquer outra arma perigosa ou mortal, incluindo qualquer dispositivo projetado ou manipulado para atirar qualquer projétil para causar danos, nas áreas de propriedade MCPS (consulte também o Regulamento COE-RA de MCPS, *Armas*)
 - f) Incidente envolvendo gangues/crime (consulte também o Regulamento JHG-RA de MCPS, *Prevenção de Gangues, Atividades de Gangues ou de Outro Comportamento de Grupo Destrutivo ou Ilegal*)
2. Após consulta com o diretor/administrador/representante, o CEO ou outros policiais, a autoridade policial apropriada pode tomar a liderança no que diz respeito à resposta e à investigação do seguinte:
- a) Incêndio proposital (incêndio posto de forma deliberada e intencional) ou ameaça verbal ou escrita de incêndio proposital.
 - b) Fabricação ou posse de um dispositivo destrutivo (material explosivo, incendiário ou tóxico combinado com um aparato de entrega ou detonação ou modificado para fazê-lo) (consulte também Regulamento EKA-RA de MCPS *Prontidão para Emergências e Desastres*)
 - c) Relatos falsos e conscientes sobre a localização ou detonação de um dispositivo de destruição
 - d) Distribuição ou fabricação de uma substância perigosa controlada
 - e) No caso de uma ligação para o 911 a respeito de um ataque físico a outra pessoa que requeira atenção médica fora da sala de saúde da escola (por suspeita de abuso e/ou negligência de crianças, consulte também o Regulamento JHC-RA de MCPS, *Denúncia e Investigação de Abuso e Negligência de Crianças*)
 - f) Roubo (qualquer incidente único ou série de incidentes cometidos pelo mesmo perpetrador, onde o valor do bem roubado é de \$500 ou mais)
 - g) Posse de uma arma potencialmente perigosa ou mortal na propriedade da escola que não seja conscientemente empunhada ou

usada para causar danos²

- h) Posse de e/ou posse com intenção de distribuir uma substância controlada perigosa (consulte também a Política IGN do Conselho, *Prevenção ao Uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas em Montgomery County Public Schools* e o Regulamento IGO-RA de MCPS, *Diretrizes para Incidentes de Uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas Envolvendo Alunos*).
 - (1) Quer uma agência policial assuma ou não a liderança da investigação, a equipe de MCPS deve entregar à agência policial apropriada qualquer substância que chegue em sua posse que eles suspeitem ser uma substância controlada.
 - (2) No entanto, se o material foi obtido do aluno durante uma sessão de terapia ou uma reunião para obter informação, a lei de Maryland exige que os membros da equipe MCPS mantenham confidencialidade sobre a identidade do aluno (consulte o Regulamento IGO-RA de MCPS, *Diretrizes para Incidentes de Uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas Envolvendo Alunos*).

- C. Na ausência de circunstâncias exigentes, a lei e MCPS irão colaborar para determinar o melhor curso de ação ao lidar com eventos escolares; a grande maioria dos incidentes na escola pode ser gerenciada para utilizar os recursos existentes da escola. Para circunstâncias não abordadas pelo MOU-CEO, espera-se que a escola use os serviços escolares aplicáveis, existentes e relacionados, antes de entrar em contato com a polícia.

- D. Os seguintes incidentes devem ser relatados ao OSSI dentro de uma hora, mesmo se todos os fatos do incidente não tenham sido coletados. Esses tipos de incidentes podem requerer que um relato adicional seja feito às autoridades policiais ou a outra agência externa considerando caso a caso:
 - 1. Outros Incidentes de Segurança/Proteção
 - a) Qualquer solicitação de ajuda com fogo e resgate
 - b) Fogo (consulte também o Regulamento EBA-RA de MCPS, *Segurança Contra Incêndios*)

² Uma faca de manteiga não é uma arma perigosa ou mortal. *Consulte re Melanie H.*, 120 Md.App.158 (1999)

- c) Qualquer detenção física ou de documentos nas áreas de propriedade de MCPS
- d) Qualquer busca e apreensão de aluno e/ou de algo em posse de um aluno (consulte também o Regulamento JGB-RA de MCPS, *Busca e Apreensão*)
- e) Lockdown, evacuação ou abrigo (consulte também o Regulamento EKA-RA de MCPS, *Prontidão para Emergências e Desastres*)
- f) Incidentes com materiais perigosos (consulte também o Regulamento EKA-RA de MCPS, *Prontidão para Emergências e Desastres*)

2. Cuidados de Saúde de Emergência

- a) Qualquer solicitação de assistência médica (consulte também o Regulamento EBJ-RA de MCPS, *Atendimentos de Emergência e Primeiros Socorros nas Escolas*)
- b) Qualquer incidente que resulte em um ferimento crítico, definido como qualquer ferimento que pode resultar em morte, perda de membro ou deficiência permanente
- c) Qualquer incidente de emergência de saúde com requisitos de relatórios estaduais ou federais estabelecidos (por exemplo, administração de epinefrina associada à anafilaxia, administração de naloxona associada à overdose de opióides, incidente de patógenos transmitidos pelo sangue ou uso de um desfibrilador externo automático) (consulte também o Regulamento JPD-RB de MCPS, *Atendimento de Emergência para Alunos com Anafilaxia*, e a Política IGN do Conselho, *Prevenção ao Álcool, Tabaco e Outras Drogas nas Áreas de Propriedade de Montgomery County Public Schools*)
- d) Doença contagiosa confirmada (por exemplo, coqueluxe ou tuberculose)
- e) Outros acidentes com requisitos de relatórios estabelecidos no Regulamento EBH-RA de MCPS, *Relatando Acidentes de Alunos*:
 - (1) qualquer dano à cabeça, ao olho, pescoço ou à coluna,

- (2) qualquer dano ao osso ou à articulação,
 - (3) qualquer ferimento por punção, queimadura ou laceração que pareça exigir suturas,
 - (4) qualquer ingestão prejudicial ou imprópria de um medicamento, produto químico ou material estranho, qualquer ingestão de uma substância controlada, ou
 - (5) qualquer mordida de animal (consulte também o Regulamento EBK-RA de MCPS, *Relato e Cuidados Relacionados a uma Mordida de Animal*).
3. Danos ao patrimônio ou mal funcionamento do patrimônio
- a) Mau funcionamento substancial ou crítico de equipamentos, instalações e/ou serviços essenciais
 - b) Sérios danos ao patrimônio que resultam em interrupção do dia escolar (consulte também o Regulamento ECC-RA de MCPS, *Perda ou Dano ao Patrimônio de Montgomery County Public Schools*)
4. Disciplina
- Má conduta que resulte em potencial ou real interrupção grave do dia letivo planejado

IV. SISTEMA DE GESTÃO DE INCIDENTES (IMS) E OUTROS PROTOCOLOS DE RELATO

- A. Com exceções limitadas, os incidentes que surgem durante o dia escolar ou em atividades patrocinadas pela escola são relatados ao OSSI e documentados e distribuídos, conforme apropriado, por meio do IMS para promover uma abordagem simplificada, centralizada, para o gerenciamento de incidentes.
1. Após o recebimento de uma chamada de um diretor/ administrador/ representante, o OSSI iniciará um relatório no IMS e usará o IMS para entrar em contato com outros escritórios para comunicar, gerenciar e coordenar as respostas do sistema entre os escritórios apropriados, incluindo, mas não se limitando ao Gerenciamento de Risco, Departamento de Comunicações, DSSEM, Apoio e Compromisso do Aluno e da Família, Bem-Estar e Conformidade do Aluno, Escritório do Conselho Geral (sigla em inglês, OGC) e Envolvimento, Conformidade e Investigações dos

Funcionários (sigla em inglês, EECI).

2. O diretor/administrador/representante atualizará o IMS dentro de 48 horas com informações adicionais relacionadas ao incidente e fechará o relatório de incidente quando todas as informações relevantes forem submetidas.
- B. Os seguintes incidentes estão sujeitos aos requisitos de relato conforme estabelecido nos requisitos estaduais e federais, no MOU-CEO, e/ou em outros regulamentos MCPS, alguns os quais podem exigir denúncia a autoridades de MCPS além de ou em vez de ao OSSI:
1. Abuso e/ou negligência de crianças são denunciados aos Serviços de Proteção à Criança do Condado de Montgomery e/ou Serviços de Proteção a Adultos (conforme definido e de acordo com o Regulamento JHC-RA de MCPS, *Denúncia e Investigação de Abuso e Negligência de Crianças*).
 2. Operadores de ônibus escolares relatam acidentes diretamente ao Departamento de Transporte de MCPS (sigla em inglês, DOT). Responsabilidades da cena do acidente, notificação e requisitos de relatórios são consistentes com os requisitos estaduais e federais e são estabelecidos no Regulamento EEA-RA de MCPS, *Transporte do Aluno*. Quando um acidente de ônibus ou outro incidente a bordo exigir comunicação com os pais/responsáveis, a escola deve ligar para o OSSI imediatamente após receber a notificação do incidente do DOT.
 3. Quando um funcionário recebe um relatório de um incidente de bullying/assédio/intimidação de um aluno, incluindo assédio sexual de um aluno, a informação é prontamente relatada ao diretor/pessoa designada, documentada no Formulário 230-35 de MCPS, *Formulário de Denúncia de Bullying, Assédio ou Intimidação*, e investigados da seguinte forma:
 - a) Bullying/assédio/intimidação de alunos, que não sejam assédio sexual, é documentado e investigado pelo diretor, conforme estabelecido no Regulamento JHF-RA de MCPS, *Bullying, Assédio ou Intimidação de Alunos*.
 - (1) O incidente é registrado em Synergy.
 - (2) Não é necessário ligar para o OSSI ou documentar o incidente no IMS, a menos que o incidente também atenda aos requisitos estabelecidos nas seções III.B e/ou III.C. As escolas são aconselhadas a consultar o OSSI para orientação conforme necessário e apropriado.

- b) O assédio sexual de um aluno está sujeito aos procedimentos de denúncia e investigação estabelecidos no Regulamento ACF-RA de MCPS, *Assédio Sexual*. Algumas formas de assédio sexual podem constituir conduta criminosa, resultando em penalidades criminais ou abuso infantil e, portanto, podem exigir investigação pelas autoridades policiais ou relatórios de acordo com o Regulamento JHC-RA de MCPS, *Denúncia e Investigação de Abuso e Negligência de Crianças*, e/ou os termos do MOU-CEO.
- (1) Depois de cumprir todos os requisitos de relatórios obrigatórios, o diretor/representante liga para o OSSI e a chamada é documentada e distribuída, conforme apropriado, por meio do IMS para a Unidade de Conformidade. Em colaboração com o OSSI, a Unidade de Conformidade é responsável por monitorar a resposta de MCPS aos incidentes relatados de assédio sexual de alunos.
 - (2) Se autoridades policiais estiverem envolvidas, o Bem-Estar e Conformidade do Aluno deve ser consultado para coordenar a resposta MCPS com a autoridade policial. Bem-Estar e Conformidade do Aluno notificará o DSSEM para garantir a coordenação adequada com as autoridades policiais.
 - (3) O incidente é documentado pelo diretor/representante conforme estabelecido no Regulamento ACF-RA de MCPS, *Assédio Sexual* e registrado em Synergy.
4. Quaisquer incidentes de contenção ou isolamento (consulte o regulamento JGA-RA de MCPS, *Gestão de Sala de Aula e Intervenções em Situações Comportamentais dos Alunos*) são relatados ao Oficial de Educação Especial e registrados em Synergy. O pai/responsável deve ser notificado dentro de 24 horas. Além disso, deve haver um grande esforço para entrar em contato com os pais/responsáveis até o final do dia escolar.
5. Relatórios e reclamações envolvendo lesões relacionadas ao trabalho em funcionários ou voluntários são relatados diretamente à CorVel Corporation, um empresa terceirizada que administra os pedidos de indenização dos trabalhadores para MCPS.
6. Intimidação de funcionários no local de trabalho e outras queixas ou reclamações relacionadas aos funcionários são relatadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento ACH-RA de MCPS *Bullying*

no Local de Trabalho, Regulamento GBA-RA de MCPS, Oportunidades Iguais de Emprego, Regulamento GKA-RA de MCPS Reclamação Administrativa ou acordos negociados.

- C. Uma ligação ao OSSI não é necessária para incidentes gerais de danos ao património que não resultem na interrupção do dia escolar (excluindo vandalismo), mas devem ser registrados no IMS pela escola dentro de cinco dias. Vandalismo deve ser relatado ao DSSEM e OSSI dentro de uma hora após a descoberta e registrado no IMS.
- D. Periodicamente, durante o ano letivo, o OSSI, em colaboração com outros escritórios, confirmará se todos os relatórios de incidentes foram concluídos para garantir relatórios precisos.

V. COMUNICAÇÃO

O OSSI notificará e colaborará com a escola e todos os escritórios apropriados, incluindo o Departamento de Comunicações, DSSEM, EECI e OGC, conforme apropriado, para atribuir responsabilidades de comunicação com a escola e a comunidade sobre o incidente.

- A. O mais rápido possível, o diretor/administrador, OSSI e os escritórios de colaboração irão -
 - 1. identificar o líder de comunicação apropriado (que pode ser o diretor/administrador),
 - 2. determinar e verificar fatos importantes, e
 - 3. determinar os procedimentos a serem seguidos para evitar interferir nas investigações ativas pelas autoridades policiais ou outras agências, salvaguardar a confidencialidade, privacidade e direitos do devido processo da(s) pessoa(s) envolvida(s), incluindo a adesão aos acordos negociados com associações de funcionários e Memorandos de Entendimento aplicáveis.
- B. Quando as autoridades policiais estão envolvidas em um incidente, as informações só serão divulgadas após a aprovação do OSSI, em colaboração com o EECI e o OGC, conforme apropriado. As comunicações relativas a incidentes relacionados a abuso e/ou negligência de crianças devem estar de acordo com Regulamento JHC-RA de MCPS, *Denúncia e Investigação de Abuso e Negligência de Crianças*, e com o MOU-CEO.

- C. É necessária uma consulta prévia com o líder de comunicação antes de liberar informações sobre o incidente para pais/responsáveis, funcionários, alunos e outras partes interessadas relevantes, conforme apropriado.
- D. Um comunicado sobre um incidente pode conter os seguintes elementos:
 - 1. Uma descrição do incidente e das ações tomadas para resolver o problema
 - 2. Uma declaração de quaisquer atividades de suporte que os pais/responsáveis e/ou supervisores imediatos ou outros possam fornecer (conforme apropriado)
- E. Uma cópia de qualquer comunicação ao público será mantida em arquivo com o OSSI e anotada no IMS.

Histórico do Regulamento: Previamente Regulamento No. 285-9, 19 de novembro de 1976; revisado em 31 de janeiro de 1992; revisado em 4 de novembro de 1996; revisado em 20 de julho de 1998; revisado em 24 de setembro de 1999; atualização dos nomes dos escritórios/gabinetes em 1 de junho de 2000; revisado em 28 de fevereiro de 2006; revisado em 18 de outubro de 2013; revisado em 5 de setembro de 2014; revisado em 5 de setembro de 2018; revisado em 17 de dezembro de 2018; revisado em 31 de agosto de 2021.